



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

Smart Metropolis 3.0

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas de graduação e de pesquisadores com vistas a atuar no projeto *Smart Metropolis 3.0*. Para participar desta seleção, o candidato deve enquadrar-se na condição de aluno de graduação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de bolsistas no projeto Smart Metropolis 3.0.
- 1.2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 4 (quatro) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 2.1. Serão preenchidas 8 vagas e formação de cadastro de reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as), visando à ocupação de novas vagas eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

- 2.1.1. **Perfil 01:** bolsista de graduação, perfil Computação - Internet das Coisas.
- 2.1.2. **Perfil 02:** bolsista de graduação, perfil Computação - Fullstack.
- 2.1.3. **Perfil 03:** bolsista de mestrado, perfil Computação - Internet das Coisas.



- 2.1.4. **Perfil 04:** bolsista de mestrado, perfil Computação - Fullstack.
- 2.1.5. **Perfil 05:** docente com doutorado, perfil Computação - Internet das Coisas.
- 2.1.6. **Perfil 06:** docente com mestrado e/ou doutorado, perfil Gestão Patrimonial e Contabilidade Pública
- 2.1.7. **Perfil 07:** técnico administrativo com mestrado e/ou doutorado, perfil Gestão Patrimonial e Contabilidade Pública.
- 2.1.8. Os valores das bolsas e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
 - 3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DA VEDAÇÃO

- 4.1. Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:
 - 4.1.1. A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
 - 4.1.2. A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
 - 4.1.3. A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
 - 4.1.4. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
 - 4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com



- 4.1.6. a concessão de bolsas para a mesma atividade;
- 4.1.7. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF nº 13).
- 4.2. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022- CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1ºe §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).
- 4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período de **09 de dezembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento deste [Formulário WEB](#) (<https://forms.gle/9kGta9G2cfWfkGLu7>). No formulário, devem ser preenchidos o nome completo do candidato, a vaga pretendida, entre outros dados. Além disso, é preciso anexar os seguintes documentos: CV, CV Lattes, Comprovante de Matrícula e Histórico escolar do curso superior quando aluno de graduação.
- 5.2. A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será **13 de dezembro de 2025**, sendo a



homologação disponibilizada no site do IMD, na aba específica

referente a editais, além de ser enviada por e-mail para os candidatos.

- 5.3. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 5.4. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 5.5. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas
- 5.6. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 5.7. As inscrições são gratuitas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.
- 6.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Homologação das inscrições e Análise curricular; (2) Entrevista.
- 6.3. Na Homologação das inscrições e Análise curricular, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 6.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **13 de dezembro de 2025**.



-
- 6.5.** A entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
 - 6.6.** As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1.** A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
- 7.1.1. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior tempo de experiência em projetos na área;**
- 7.2.** O resultado final com a classificação será divulgado na provável data de 22 de dezembro de 2025, no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOAÇÃO

- 8.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador



do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

- 9.2.** Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 9.3.** Para informações adicionais, contatar neliocacho@dimap.ufrn.br.

Natal/RN, 09 de dezembro de 2025

Frederico Araujo da Silva Lopes

Matrícula SIAPE nº 2510306

Coordenador do Projeto

Nélio Alessandro Azevedo Cacho

Matrícula SIAPE nº 1678918

Vice-Coordenador do Projeto



ANEXO I

PERFIL 1 - Computação - Graduação - Internet das Coisas	
Tipo de bolsa	Bolsa de graduação
Número de vagas	1
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 2.000,00
Turno de trabalho	A definir
Modalidade de trabalho	Híbrido
Duração da bolsa	até 12 meses
Formação necessária	Graduação em andamento na área de TI.
Requisitos físicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade, disponibilidade para atividades presenciais e postura profissional, cumprir proposições do cronograma do projeto.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: Experiência em desenvolvimento de sistemas para internet das coisas com as seguintes tecnologias: broker mqtt, python, zabbix, grafana, MongoDB, PostgreSQL, git, Docker. Conhecimentos Desejáveis: Experiência prévia em projetos de pesquisa aplicada, além de em tecnologias de coleta de dados com RFID.
Principais atividades a serem executadas	Desenvolver sistemas internet das coisas, realizar integração com banco de dados, interfaces de usuário.
Documentos exigidos	Histórico acadêmico, Comprovante de matrícula, Currículo Lattes, Curriculum Vitae



PERFIL 2 - Computação - Graduação - FullStack	
Tipo de bolsa	Bolsa de graduação
Número de vagas	2
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 2.000,00
Turno de trabalho	A definir
Modalidade de trabalho	Híbrido
Duração da bolsa	até 12 meses
Formação necessária	Graduação em andamento na área de TI.
Requisitos físicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade, disponibilidade para atividades presenciais e postura profissional, cumprir proposições do cronograma do projeto.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: Experiência em desenvolvimento de backend para sistemas WEB com as seguintes tecnologias: REST, Java, Spring Boot, JPA, MongoDB, PostgreSQL, git, Docker. Conhecimentos Desejáveis: Experiência prévia em projetos de pesquisa aplicada, além de em tecnologias Webflux, Keycloak, Spring, Kubernetes.
Principais atividades a serem executadas	Desenvolver sistemas Web, realizar integração entre sistemas através de REST APIs, interfaces de usuário.
Documentos exigidos	Histórico acadêmico, Comprovante de matrícula, Currículo Lattes, Curriculum Vitae



PERFIL 3 - Computação - Mestrado – Internet das Coisas	
Tipo de bolsa	Bolsa de mestrado
Número de vagas	1
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 2.500,00
Turno de trabalho	A definir
Modalidade de trabalho	Híbrido
Duração da bolsa	até 12 meses
Formação necessária	Mestrado em andamento na área de TI.
Requisitos físicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade, disponibilidade para atividades presenciais e postura profissional, cumprir proposições do cronograma do projeto.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: Experiência em desenvolvimento de backend para sistemas WEB com as seguintes tecnologias: REST, Java, Spring Boot, JPA, MongoDB, PostgreSQL, git, Docker. Conhecimentos Desejáveis: Experiência prévia em projetos de pesquisa aplicada, além de em tecnologias Webflux, Keycloak, Spring, Kubernetes.
Principais atividades a serem executadas	Desenvolver sistemas Web, realizar integração entre sistemas através de REST APIs, interfaces de usuário.
Documentos exigidos	Histórico acadêmico, Comprovante de matrícula, Currículo Lattes, Curriculum Vitae



PERFIL 4 - Computação - Mestrado – FullStack

Tipo de bolsa	Bolsa de mestrado
Número de vagas	1
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 2.500,00
Turno de trabalho	A definir
Modalidade de trabalho	Híbrido
Duração da bolsa	até 12 meses
Formação necessária	Mestrado em andamento na área de TI.
Requisitos físicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade, disponibilidade para atividades presenciais e postura profissional, cumprir proposições do cronograma do projeto.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: Experiência em desenvolvimento de backend para sistemas WEB com as seguintes tecnologias: REST, Java, Spring Boot, JPA, MongoDB, PostgreSQL, git, Docker. Conhecimentos Desejáveis: Experiência prévia em projetos de pesquisa aplicada, além de em tecnologias Webflux, Keycloak, Spring, Kubernetes.
Principais atividades a serem executadas	Desenvolver sistemas Web, realizar integração entre sistemas através de REST APIs, interfaces de usuário.
Documentos exigidos	Histórico acadêmico, Comprovante de matrícula, Currículo Lattes, Curriculum Vitae



PERFIL 5 – Doutor - Docente - Internet das Coisas

Tipo de bolsa	Bolsa de pesquisador docente
Número de vagas	1
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	2h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 3.000,00
Turno de trabalho	A definir
Modalidade de trabalho	Híbrido
Duração da bolsa	até 12 meses
Formação necessária	Doutor em Computação
Requisitos físicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade, disponibilidade para atividades presenciais e postura profissional, cumprir proposições do cronograma do projeto.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: Experiência em desenvolvimento de soluções IoT e de hardware, RFID, projetos PDI, orientação de alunos de graduação e de mestrado de computação. Experiência de uso e/ou envolvimento na especificação de requisitos de sistemas de informação para o controle de bens (como Sistemas de Contabilidade ou ERPs).
Principais atividades a serem executadas	Orientar e coordenar as atividades dos alunos de graduação e de mestrado do projeto.
Documentos exigidos	Curriculum Lattes.



PERFIL 6 – Mestre e/ou Doutor - Docente - Gestão Patrimonial e Contabilidade Pública

Tipo de bolsa	Bolsa de pesquisador docente
Número de vagas	1
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	2h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 2.000,00
Turno de trabalho	A definir
Modalidade de trabalho	Híbrido
Duração da bolsa	até 12 meses
Formação necessária	Doutor
Requisitos físicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade, disponibilidade para atividades presenciais e postura profissional, cumprir proposições do cronograma do projeto.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: Experiência em grandes volumes de bens e realização de inventários físicos de alta complexidade em instituições públicas; sólido conhecimento dos procedimentos de incorporação, tombamento, movimentação interna/externa, reavaliação, depreciação, amortização e baixa de bens móveis e imóveis; Capacidade de elaborar ou revisar procedimentos, fluxos, checklists e modelos de documentação aplicáveis às rotinas patrimoniais; Vivência com ferramentas digitais de gestão patrimonial e/ou sistemas integrados de gestão (ERP, SIPAC, SIADS, SIAFI, ou similares); Domínio das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC-TSP) e seu impacto no registro e controle do ativo imobilizado; Experiência na aplicação de metodologias de depreciação e reavaliação de acordo com as diretrizes contábeis do setor público (e/ou Lei nº 6.404/76 para bens); Conhecimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e demais legislações pertinentes ao controle de bens públicos;



	Experiência com auditorias e prestação de contas relativas à gestão patrimonial; Experiência de uso e/ou envolvimento na especificação de requisitos de sistemas de informação para o controle de bens (como Sistemas de Contabilidade ou ERPs).
Principais atividades a serem executadas	Orientar e coordenar as atividades dos alunos de graduação e de mestrado do projeto.
Documentos exigidos	Curriculum Lattes.



PERFIL 7 – Mestre e/ou Doutor – Técnico-Administrativo - Gestão Patrimonial e Contabilidade Pública

Tipo de bolsa	Bolsa de técnico-administrativo
Número de vagas	1
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	4h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 2.000,00
Turno de trabalho	A definir
Modalidade de trabalho	Híbrido
Duração da bolsa	até 12 meses
Formação necessária	Mestre
Requisitos físicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade, disponibilidade para atividades presenciais e postura profissional, cumprir proposições do cronograma do projeto.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: Experiência em gestão de grandes volumes de bens e realização de inventários físicos em instituições públicas; sólido conhecimento dos procedimentos de incorporação, tombamento, movimentação interna/externa, reavaliação, depreciação, amortização e baixa de bens móveis e imóveis; Capacidade de elaborar ou revisar procedimentos, fluxos, checklists e modelos de documentação aplicáveis às rotinas patrimoniais; Experiência com ferramentas digitais de gestão patrimonial e/ou sistemas integrados de gestão (ERP, SIPAC, SIADS, SIAFI, ou similares); Domínio das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; Experiência na aplicação de metodologias de depreciação e reavaliação de acordo com as diretrizes contábeis do setor público (e/ou Lei nº 6.404/76 para bens); Experiência com auditorias e prestação de contas relativas à gestão patrimonial; Experiência de uso e/ou envolvimento na especificação de requisitos de sistemas de informação para o controle de bens



	(como Sistemas de Contabilidade ou ERPs).
Principais atividades a serem executadas	Definir os requisitos, com foco nos módulos de inventário e depreciação. Validação de Workflow: Desenho e aprovação dos fluxogramas de processos da solução a ser implementada. Definição de Relatórios: Especificação dos relatórios gerenciais e obrigatórios (contábeis) que o software deverá emitir.
Documentos exigidos	Curriculum Lattes.

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
09/12/2025	A partir das 0h	Início das inscrições	Formulário Web
12/12/2025	Até às 23h59	Fim das inscrições	Formulário Web
15/12/2025	-	Homologação das inscrições e divulgação de horário e local das entrevistas	Publicação no Portal do IMD e Notificação por email cadastrado
16/12/2025	-	Início da fase de entrevistas	-
19/12/2025	-	Final da fase de entrevistas	-



22/12/2025	-	Divulgação do resultado do processo seletivo	Publicação no Portal do IMD
------------	---	--	-----------------------------

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail fred@imd.ufrn.br.

Siga o IMD nas redes sociais para ficar por dentro de todos os editais: